



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROTOCOLO N° 22/64

"Eleva o salário dos diaristas"

AUTUAÇÃO

*APROVADA
12/64*

Aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Ass - ass - secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

PROJETO N° 22 /64

ELEVA O SALÁRIO DOS DIARISTAS MUNICIPAIS

Artigo 1º -- Os diaristas Municipais receberão a importância de R\$1.000,00 (UM MIL = CRUZEIROS), por dia de trabalho.

§ -ÚNICO - Terão direito ao descanso remunerando os diaristas que trabalharem seis dias na semana.

Artigo - 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, 16 de dezembro de 1964

Mauricio Badiani

Mauricio Badiani

JUSTIFICATIVA - Nesta oportunidade, solicito depois de ouvido o plenário, considerar o presente em regime de urgência e ser votado antes do encerramento desta legislatura, digo, e ser votado com urgência na sessão extraordinária de hoje.

Mauricio Badiani



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Letifico que anteri a registrar na data
o projeto 22/64

Linhais, 10 de setembro de 1864

REMESSA

Neste data fui remetido à comissão
de Finanças e Justiça, entre outras da
nº 22/64.

Linhais, 16 de setembro de 1864

Remetidos a comissões de
gestão e Finanças para
ser apurados como regime
de urgência.

Maurício Badiali

Linhais - 11-12-64



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CONCLUSÃO

Neste data fizemos conclusão as
m. Descrição, este anho no 22/64

Linhais, 16 de dezembro de 1964



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Parecer da Comissão de Justiça
ao Projeto nº 22/64

A comissão de Justiça ora reunida
efere parecer favorável ao projeto.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964

Manasses dos Reis - Presidente
Antônio Freitas da Silva

CONCLUSÃO

Nesta data, feço concluso
ao Sr. Presidente, estes autos de
nº 22/64.

Linhares, 16 de dezembro de 1964



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

F. Reunião da
Finanças
de Pormenor favorável
ao Referido Proj. 8; 22/64
em Ranta

Sala das Sessões

16/12/64

Yacinto Camilo Acampó
Theodoro Fal'

au auxiliar da secretaria
para expedir auto formal
sala das sessões 16-12-64

Mauricio Barreto